PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

671

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo n.º 46174-95.2009 F. Fal. VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2012, nesta cidade, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EX. FISCAL que FAZ ESTADUAL move a SPICA LTDA pela qual procedemos à PENHORA de bens abaixo descritos:

01 COMPRESSOR "ATLAS COPCO GA45", EM OTIMO ESTADO AVALIADO EM R$ 95.000,00;
01 PRENSADOR DE MEIA VERDE, MARCA SPEED MULLER, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R$ 70.000,00 e
01 BALANÇA RODOVIÁRIA MARCA FILIZZOLA, CAPACIDADE PARA 60 TONELADAS, AVALIADA EM R$ 60.000,00.

Feito(a) PENHORA nomeei como fiel depositário(a) CATHERINE MARIE JOSE OKRETIC, RNE W634221-I, CPF 389387498-49 LEVI A ANDRADA FERREIRA 853, São Paulo/SP FONE 15.32382700; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA F. Fal. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALERIA CRUZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/04/2024 às 15:59 , sob o número WSCB24701380326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0046174-95.2009.8.26.0602 e código nZiuOdDq.